

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 25/02/2025

Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Criador de Cavalos, a ser celebrado, anualmente, em 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2857608>

2857608